



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMETS

RESOLUÇÃO Nº14 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o dispositivo no Art. 211 da Constituição Federal e Arts. 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96, Parecer Nº 02/22 COMETS, e de acordo com a decisão do Plenário em sessão extraordinária realizada no dia 27/12/2022 – Processo Nº 2022/13.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

EMENTA: Altera o encerramento do Calendário Escolar referente ao Ano Letivo de 2022, da EMEF Professora Núbia Bentes Picanço.

Art. 1º Fica aprovada as alterações do término do calendário escolar de 2022, conforme a seguir especificado:

- I. O encerramento devido a reforma da escola era 17/02/2023 e passa a ser **31/01/2023**;
- II. A escola deverá organizar e manter arquivada as atividades extra classes;
- III. O Início do Ano Letivo 2023 será em **06/02/2023**, tempo em que será de toda a rede municipal de ensino de Terra Santa.

Art. 2º A certificação de conclusão do Ensino Fundamental ou a expedição da documentação de transferência de alunos para redes de ensino não abrangidas por este Parecer, deverá observar o cumprimento por parte dos estudantes de, no mínimo, de 75% da carga horária mínima anual exigida.

Art. 3º Quaisquer casos que não se enquadrem nas diretrizes deste Parecer devem ser encaminhados ao Conselho Municipal de Educação para competente análise e deliberação da matéria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA – COMETS

TERRA SANTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Álvaro Jorge Pantoja Canuto
Presidente


Álvaro Jorge Pantoja Canuto
Presidente- COMETS
CPF Nº685.700.232-00